Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 016/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **disponibilize** profissionais para atendimento em Terapia Ocupacional nas Unidades Básicas de Saúde e na maternidade municipal.

JUSTIFICAÇÃO

Há uma grande procura por profissionais nesta especialidade por parte das mães de crianças especiais na cidade de Esperantina. E hoje temos muitos casos no nosso município, ensejando assim a disponibilidade de profissionais para suprir esta demanda.

Nestes termos, Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de fevereiro de 2024.

> Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros Vereador – PROGRESSISTA